

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 13 dias do mês de março de 2026, às 13:00 horas, por teleconferência, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 15 do Estatuto Social do Fleury S.A. (“Companhia”) e da Cláusula 5.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Júnior; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Victor Cavalcanti Pardini; (ix) Regina Pardini; e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia 13 de abril de 2026, às 16:00 horas (“AGOE”) das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - (ii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - (iii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da remuneração global dos administradores para o exercício de 2026;
 - (iv) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Protocolo e Justificação de Incorporação da Saha Centro de Infusões Ltda. (CNPJ/MF: 04.104.895/0001-65) (“Saha Infusões”), sociedade 100% controlada pela Companhia, celebrado em 12 de fevereiro de 2026, entre a Companhia e a Saha Infusões, contendo os termos e condições da incorporação da Saha Infusões pela Companhia (“Protocolo e Justificação”);
 - (v) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da ratificação da nomeação da **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA.**, sociedade simples limitada, com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Centro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.050-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o nº 2 SP013846/O-1 (“Empresa Especializada”), como

empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor do patrimônio líquido contábil da Saha Infusões, a ser incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação");

- (vi) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (vii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da incorporação da Saha Infusões pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (viii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da alteração do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, de forma a incluir disposições sobre proteção à dispersão acionária na Companhia, por meio da obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição em caso de atingimento de participação societária relevante, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes;
- (ix) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE, condicionada à aprovação do item (viii), da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (x) Convocação da AGOE para deliberar sobre as matérias constantes da Proposta da Administração.

5. Deliberações: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, após análise dos documentos pertinentes, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração;
- (ii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração;
- (iii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da proposta de remuneração global dos administradores para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração;
- (iv) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Protocolo e Justificação;
- (v) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE, da ratificação da nomeação da Empresa Especializada, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;
- (vi) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;

- (vii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da incorporação da Saha Infusões pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (viii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da alteração do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, de forma a incluir disposições sobre proteção à dispersão acionária na Companhia, por meio da obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição em caso de atingimento de participação societária relevante, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes;
- (ix) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE, condicionada à aprovação do item (viii), da consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (x) Aprovar a convocação da AGOE, a se realizar no dia 13 de abril de 2026, às 16:00 horas, para deliberar acerca dos temas referidos nos itens anteriores, ficando a administração autorizada a tomar as providências para a sua convocação, inclusive a publicação do edital de convocação e divulgação da documentação exigida nos termos da lei, incluindo a Proposta da Administração; e
- (xi) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. Conselheiros: Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior; Sr. Roberto Diniz Junqueira Neto; Sr. Victor Cavalcanti Pardini, Sra. Regina Pardini; e Sr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Marcio Pinheiro Mendes
Presidente

Angélica Dente de Menezes
Secretária